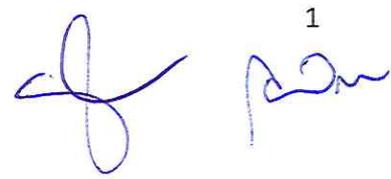


**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no artigo 49, §2º, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelas Assembleia Geral Extraordinária, de 04/11/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **GUSTAVO LEIPNITZ ENE**; **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. Os Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS** e **DJACI VIEIRA DE SOUSA** justificaram suas ausências. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. O Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2020. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o Conselheiro **EDVALDO CUAIO** solicitou nesta data, por e-mail, ajustes na minuta da Ata. Além disso, encaminhou à Secretaria Executiva (SECEX) documento apontando os riscos às mudanças propostas na área de Publicidade Legal, a ser anexado à ata da última reunião como justificativa da sua abstenção, referente à Deliberação CONSAD nº 32, de 7 de dezembro de 2020, que tratou da revisão do Regimento Interno da EBC. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, esclareceu que o motivo para a abstenção do voto consta na própria ata. O Conselheiro **GUSTAVO ENE** corroborou com o Presidente do CONSAD, uma vez que qualquer justificativa não



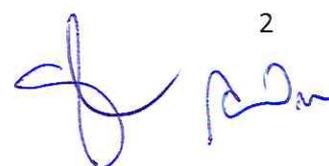
**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

modificará o voto do Conselheiro. Os demais Conselheiros também manifestaram concordância com o posicionamento do Presidente do CONSAD. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** ponderou que o documento com a justificativa foi encaminhado à SECEX para que não tivesse que fazer a leitura na íntegra durante a reunião, na intenção de otimizar o tempo. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, orientou que, se necessário, os Conselheiros façam a leitura de documentos. Além disso, lembrou a determinação registrada na Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 23 de novembro de 2020, para que as sugestões de temas sejam enviadas previamente à SECEX, responsável por organizar a pauta das reuniões, a fim de que todos os Conselheiros possam ter conhecimento prévio do assunto a ser examinado. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Estratégia de Longo Prazo com análise de riscos e oportunidades. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; e o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participaram deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, mencionou que este item da pauta cumpre o disposto no inciso XIII, artigo 58, do Estatuto Social da EBC. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** exibiu o histórico da Estratégia de Longo Prazo, desde 2012, e destacou a realização de Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs) ao longo desse período, sendo que a última, ocorrida em agosto deste ano, revisou e atualizou os indicadores e os projetos estratégicos. A Gerente-Executiva ressaltou que o Mapa Estratégico é composto por nove Objetivos Estratégicos distribuídos nas perspectivas de: Resultados, Processos Internos e Recursos. Além disso, apresentou a vinculação dos indicadores e projetos estratégicos aos Objetivos do Mapa, assim como o status de cada um dos projetos estratégicos. O Gerente-Executivo **IGOR MELO** apresentou a Análise de Riscos e Oportunidades sobre a Estratégia de Longo Prazo. Rememorou os riscos identificados em 2019 e reportou a metodologia usada na análise de riscos realizada em 2020, a partir dos projetos estratégicos considerados finalizados na RAE. Registrou os Objetivos Estratégicos em destaque e exemplificou oportunidades identificadas pela



2


**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

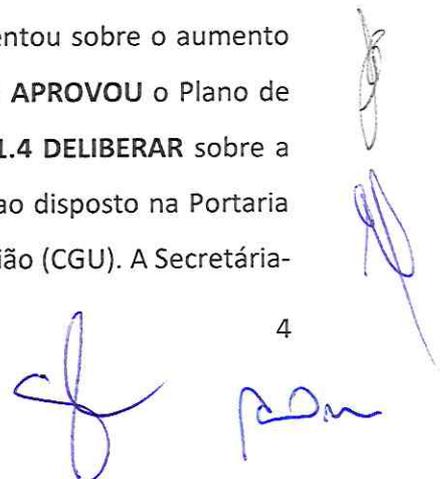
área: **a.** intensificação das mídias sociais; **b.** reformulação da faixa horária; **c.** impulsionamento dos aplicativos TV Brasil Play e Rádios EBC; **d.** fortalecimento de parcerias; e **e.** direitos de transmissão do jogo entre Peru x Brasil, pela 2ª rodada das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2022. Demonstrou, ainda, a segmentação dos riscos, os fatores que podem contribuir para o insucesso no atingimento da estratégia organizacional e o resultado final da análise, hierarquizada pelo nível do impacto de cada risco. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, observou que, após a aprovação da LOA, será agendada nova RAE, pois poderá ser necessário promover algum ajuste na estratégia, em razão do cenário orçamentário de 2021. Por fim, mencionou que a Diretoria Executiva estabeleceu como prioridade o mapeamento de processos alinhados à Estratégia. O CONSAD **APROVOU** a atualização da Estratégia de Longo Prazo da EBC (2018 – 2022) com análise de riscos e oportunidades, nos termos da Deliberação nº 34/2020. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Plano de Negócios 2021. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; e o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participaram deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, explicou que o Plano de Negócios 2021 foi construído com base nas diretrizes do CONSAD, da Diretoria Executiva (DIREX) e do Comitê de Programação e Rede (CPR). A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** exibiu os dados orçamentários da EBC, conforme disposto no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), que poderá sofrer alteração nos valores quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), e mostrou a priorização desse recurso na Carteira de Projetos. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, parabenizou a equipe da SECEX pelo trabalho, sobretudo a análise de riscos sobre a Estratégia de Longo Prazo ao contemplar situações atuais, como a pandemia do Coronavírus, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a questão da segurança da tecnologia da informação e da comunicação. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO**, também, parabenizou a equipe da SECEX pelo Plano de Negócios e relatou que, em seu entendimento, falta o detalhamento do

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

plano de ocupação de funções comissionadas, a conclusão do Plano de Carreiras e Remunerações da EBC (PCR), como forma de evitar o aumento do passivo trabalhista da Empresa. Além disso, observou que o Comitê Editorial e de Programação, incluído na Lei nº 11.652/2008, por meio da Lei nº 13.417/2017, ainda não foi implantado e alertou sobre os investimentos realizados na Regional da EBC na Rua da Relação, no Rio de Janeiro, além da contratação de jornalista, conforme reportado na Ata da 11ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 23 de novembro de 2020. No que tange às atividades dispostas no Plano de Negócios 2021, o Conselheiro também questionou sobre a previsão de terceirização de serviços e os gastos previstos em contratações oriundas da Diretoria de Jornalismo para 2021. Afirmou que, segundo sua percepção, os Planos de Demissão Voluntária (PDVs) ocorridos na Empresa foram mal elaborados, pois com a adesão de jornalistas aos Planos, a EBC precisa contratar no mercado. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, explicou que, com relação ao Comitê Editorial de Programação e Rede, a EBC realizou consulta à Subchefia de Assuntos Jurídicos da Presidência da República (SAJ) sobre o tema e o órgão respondeu que a prerrogativa para implantação do referido Comitê, no âmbito da EBC, é do Presidente da República. Sobre as despesas previstas no Plano de Negócios 2021, a Secretária-Executiva ponderou que somente as despesas com disponibilidade orçamentária serão priorizadas ao longo do ano. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** indagou sobre a previsão de aquisição de telenovelas e a estreia de três jornais locais. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, manifestou que está em fase de estudo a aquisição de duas telenovelas nacionais, infantojuvenil e adulta, assim como está em andamento as tratativas para ampliar os conteúdos esportivos na grade de programação. Por fim, comentou sobre o aumento do tempo dedicado ao jornalismo na programação. O CONSAD **APROVOU** o Plano de Negócios 2021, nos termos da Deliberação nº 35/2020. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a indicação do titular da unidade correcional, em conformidade ao disposto na Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União (CGU). A Secretária-



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Executiva, **ROBERTA DANTE**, exibiu a referida Portaria, que dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade correcional. Recordou que, em 2018, por meio da Deliberação nº 17, de 23 de abril de 2018, o CONSAD ratificou a atribuição da competência de titular da área de conformidade, riscos e correição à Secretaria Executiva, com base nas competências previstas no Regimento Interno da EBC para o titular da Secretaria Executiva. Relembrou que a Resolução nº 21/2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Participações Societárias da União (CGPAR), estabelece o prazo de três anos para permanência como titular da área de Corregedoria; *Compliance*, conformidade e controle interno; Gestão de Riscos; e outros. Por fim, registrou que a Secretaria Executiva solicitou à Consultoria Jurídica (CONJU) manifestação acerca da conciliação de entendimento dos normativos que tratam sobre o mesmo tema. O Parecer Jurídico apontou a necessidade de dar cumprimento à Portaria CGU nº 1.182/2020, inclusive, com a submissão do indicado como titular da unidade correcional à Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU). A Diretoria Executiva apresentou a indicação da empregada **WANIA LUCIA DA SILVA**, Gerente de Correição, vinculada à Secretaria Executiva, para ser indicada à CGU. O CONSAD **APROVOU** a indicação da empregada pública **WANIA LUCIA DA SILVA** como titular da área correcional da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, nos termos da Deliberação nº 36/2020. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** parabenizou a indicação, porém sugeriu que, ao fim do mandato da empregada, seja analisada a indicação de pessoa que não pertença ao quadro da EBC, que preencha todos os requisitos estabelecidos para o cargo, até por indicação da CGU, de modo a atuar de forma mais independente, pois, de acordo com sua compreensão, o titular não possuirá vícios que qualquer empregado do quadro efetivo da Empresa, eventualmente, possa ter. **Item 1.5 APROVADO** o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD) para o exercício 2021, conforme anexo da Deliberação nº 37/2020. **2. PAUTA INFORMATIVA:**

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Item 2.1 INFORME sobre a Ata da 21ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD), realizada em 13 de novembro de 2020. O CONSAD autorizou a publicação integral da ata, consoante o artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.2 ENTREGA** de demandas do CONSAD. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, apresentou as respostas, elaborada pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), aos questionamentos dos Conselheiros **GUSTAVO ENE** e **ELISABEL FERRICHE**, sobre a lista de termos aditivos entregues na última reunião do colegiado. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em novembro de 2020. **Item 2.4 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de outubro e novembro de 2020. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 16 de setembro de 2020. **Item Extra Pauta.** O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** informou que, conforme sua manifestação registrada na ata da 11ª Reunião Ordinária do CONSAD, ocorrida no dia 23 de novembro de 2020, enviou questionamento à Secretaria Executiva, solicitando informações sobre o respaldo contratual de coberturas jornalísticas realizadas e seus respectivos valores, acompanhadas de comprovação da prestação do serviço por meio de notas fiscais. Afirmou que a resposta recebida sobre seu questionamento está incompleta, no que tange aos valores para a cobertura dos eventos. Além disso, relatou que a explicação foi encaminhada pela atual Gerente-Executiva de Redes Sociais, e que, à época da realização das coberturas, não era da EBC, não tendo, portanto, conhecimento pleno sobre os fatos. Manifestou, também, estranheza com a realização de cinco coberturas em caráter de apresentação dos serviços ofertados ao Ministério da Economia, conforme resposta encaminhada ao CONSAD, número considerado alto pelo Conselheiro. Por fim, sugeriu ao Presidente do Conselho a realização de auditoria interna para averiguar as referidas coberturas, mesmo sem contrato, como forma de prevenir eventual questionamento por parte dos órgãos de controle. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, solicitou que o Conselheiro **EDVALDO CUAIO** formalize o pedido, por e-mail, e encaminhe à Secretaria Executiva. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO**



6



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

questionou, ainda, sobre casual amparo que a Empresa possa oferecer aos empregados citados em processos judiciais. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, recordou que a Norma de Defesa Judicial e Administrativa dos Integrantes e Ex-Integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos – NOR 909, estabelece os critérios para representação jurídica por parte da Empresa. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** sugeriu que a CONJU elabore Parecer sobre a Lei Complementar nº 173/2020. Contudo, o Consultor Jurídico esclareceu que a Consultoria Jurídica se manifesta quando há dúvida de caráter legal, pois não é competência da CONJU opinar sobre a manifestação jurídica de outro órgão. Por fim, o Conselheiro **EDVALDO CUAIO** sugeriu ao Presidente do CONSAD que sejam reportadas ao colegiado informações atualizadas sobre o PCR e a avaliação de desempenho, de modo a viabilizar a progressão salarial, que ainda não foi realizada, fato que pode acarretar multa à EBC, haja vista ser assunto previsto em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Ao final da reunião, os Conselheiros presentes agradeceram a EBC pelo apoio no exercício de suas funções e desejaram Feliz Natal e Feliz Ano Novo para todos. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, agradeceu e destacou as grandes expectativas para 2021. Ademais, registrou que, apesar das dificuldades, com trabalho e união, a EBC continuará a ser uma grande empresa de comunicação. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

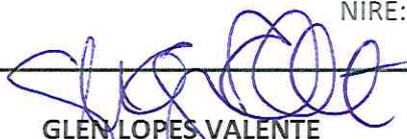
EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira

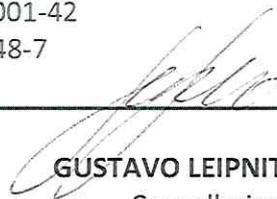
**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



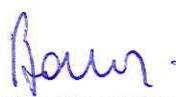
GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de Conformidade Corporativa e
Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 34/2020: APROVADA a atualização da Estratégia de Longo Prazo da EBC (2018 – 2022) com análise de riscos e oportunidades.

Deliberação nº 35/2020: APROVADO o Plano de Negócios 2021.

Deliberação nº 36/2020: APROVADA a indicação da empregada pública **WANIA LUCIA DA SILVA**, matrícula 10763, como titular da área correcional da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC.

Deliberação nº 37/2020: APROVADO o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), para o exercício 2021, conforme anexo desta Deliberação.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/01/2021 às 09:09:23 (GMT -3:00)

Minuta Ata CONSAD 12ª Reunião Ordinária_14.12.2020.pdf

 ID única do documento: #29b537a4-d3f2-4ae3-ab40-c82b2faf541e

Hash do documento original (SHA256): 5d6386791b925c19c4a7086b0c5692a62a096c7ed01a538a2ff93cd2e2914928

Este Log é exclusivo ao documento número #29b537a4-d3f2-4ae3-ab40-c82b2faf541e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **RODRIGO GONÇALVES BARROS (Participante)**
Assinou em 27/01/2021 às 09:21:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Edvaldo Aparecido Cuaio (Participante)**
Assinou em 27/01/2021 às 11:01:28 (GMT -3:00)
- ✓ **Elisabel de Abreu Ferriche (Participante)**
Assinou em 27/01/2021 às 09:33:36 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
27/01/2021 às 09:09:24 (GMT -3:00)	RODRIGO GONÇALVES BARROS solicitou as assinaturas.
27/01/2021 às 09:21:36 (GMT -3:00)	RODRIGO GONÇALVES BARROS (Autenticação: e-mail rodrigo.barros@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

27/01/2021 às 09:33:36
(GMT -3:00)

Evento

Elisabel de Abreu Ferriche (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 189.6.98.65) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

27/01/2021 às 11:01:28
(GMT -3:00)

Edvaldo Aparecido Cuaio (Autenticação: e-mail edvaldo.cuaio@ebc.com.br; IP: 191.176.42.6) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

27/01/2021 às 11:01:28
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.